

Protocolo: **779801** Data: **24/03/2022** 

Título: **DECRETO RIO Nº 50451** 

Página(s): a

## DECRETO RIO Nº 50451 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.361.987,56, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

#### **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.361.987,56 (hum milhão, trezentos e sessenta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

# EDUARDO PAES PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

AN EX O I											
											Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLA LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO		ACRESCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.365	F	346	4		90 tai		70	9°/V		1.361.987.56 1.361.987.56	-
				-19	M	>MI				1.361.201.36	
Superávit apurado em balanço	F	346							1	-	1.361.987,56
TOTAL FISCAL 1.361.987,56 1.361.987,56											
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											
TO TAL GERAL 1.361.987,56 1.361.987,56											
Relação das Ações 1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, AREAS DE LAZER, LO GRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS											
Relação das Fontes de Recursos											
346 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - EXERCICIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
449051 - OB RAS E INSTALACOES											

## ANEXO II

### Em R\$

			EIIIII
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.385	4753	1.381.987,58	-

Relacão das ∆cões				
Relação da e Agues				
1365 - URBANIZA CAO E REURBANIZA CAO DE FRA CAS, ARGAS DE LAZER, LOGRA DOUROS, ARGAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS				

	Relação dos Produtos
4753 - LOGRADOURO REVITALIZADO	